

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

GABRIEL HENRIQUE SANTOLIN

CPF

016.624.700-61

CNPJ

52.216.674/0001-21

Data de Abertura

18/09/2023

Nome Empresarial

52.216.674 GABRIEL HENRIQUE SANTOLIN

Capital Social

1.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

18/09/2023

Endereço Comercial

CEP

99711-022

Logradouro

AVENIDA SALGADO FILHO

Número

820

Complemento

APT 07

Bairro

ESPIRITO SANTO

Município

ERECHIM

UF

RS

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

18/09/2023

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Cantor(a)/músico(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

9001-9/02 - Produção musical

Ocupações Secundárias

Disc jockey (dj) ou video jockey (vj)
independente

Promotor(a) de eventos, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos,
exposições e festas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Ficha Cadastral

NIRE: 4381651888-8	CNPJ: 52.216.674/0001-21
Nome da Empresa: 52.216.674 GABRIEL HENRIQUE SANTOLIN	
Nome Fantasia:	Situação: ATIVA
Natureza Jurídica: 2135 - EMPRESARIO - MEI	Status: XXXXXX

Dados da Empresa

Endereço: AVENIDA SALGADO FILHO 820 APT 07 BAIRRO ESPIRITO SANTO CEP 99711-022 ERECHIM/RS BRASIL	
Telefone: (54)3321-4253	Email: mauro@santolin.net.br
Home Page:	Data da Constituição: 18/09/2023
Capital: R\$ 1.000,00	Início de Atividade: 18/09/2023
Porte: MICROEMPRESA	Data de Término:
	Microempreendedor Individual ? Sim
Último Arquivamento: 15/11/2023 002 - ALTERACAO	

Objeto Social

SERVICO DE ENTRETENIMENTO MUSICAL - CANTOR/MUSICO INDEPENDENTE. SERVICOS DE SELECAO DE SONS E VIDEOS, TRABALHANDO SEU CONTEUDO - DISC JOCKEY (DJ) OU VIDEO JOCKEY (VJ) INDEPENDENTE. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS - PROMOTOR DE EVENTOS, INDEPENDENTE.

Atividades da Empresa

CNAE	Descrição
P 9001902	PRODUCAO MUSICAL
S 8230001	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS
S 9001906	ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO

Ocupação Principal: Cantor(a)/músico(a) independente
 Ocupação Secundária(s): Disc jockey (dj) ou video jockey (vj) independente
 Promotor(a) de eventos, independente
 Forma de Atuação: 03 - Em local fixo fora de loja

Período MEI	Data Inclusão	Data Exclusão
	18 de set de 2023	

Titular

CPF: 016.624.700-61	
Nome: GABRIEL HENRIQUE SANTOLIN	
Dt. Nascimento: 05/05/2001	Emancipação:
Nome Mãe: CLAUDIA REGINA SANTOLIN	Estado Civil:
Nome Pai:	Regime de Bens:
Identidade: 8121747912 - SSP - RS	Nacionalidade: BRASIL
Sexo: Masculino	Carteira Exercício Profissional? Não
Endereço: AVENIDA AV SALGADO FILHO 820 APT 07 BAIRRO ESPIRITO SANTO CEP 99711-022 ERECHIM/RS BRASIL	

Histórico

Nº Aprov.	Data Aprov.	Ato/Evento	Nº Rolo	Enq.	Data Doc.
MEI 10020679	15/11/2023	A002 - ALTERACAO E2203 - EXCLUSAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)			15/11/2023
MEI 43816518888	18/09/2023	A080 - INSCRICAO E081 - INSCRICAO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL			18/09/2023
MEI 9202811	18/09/2023	A350 - ENQUADRAMENTO MEI			18/09/2023

MEI = Recebido do Portal MEI; RD = Registro Digital; D = Digitalizado

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.216.674/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/09/2023
NOME EMPRESARIAL 52.216.674 GABRIEL HENRIQUE SANTOLIN			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV SALGADO FILHO	NÚMERO 820	COMPLEMENTO APT 07	
CEP 99.711-022	BAIRRO/DISTRITO ESPIRITO SANTO	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO MAURO@SANTOLIN.NET.BR		TELEFONE (54) 3321-4253	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/09/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/08/2024 às 15:35:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 52.216.674 GABRIEL HENRIQUE SANTOLIN
CNPJ: 52.216.674/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:47:50 do dia 20/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/02/2025.

Código de controle da certidão: **EE31.484A.B71F.1BD7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: 52.216.674/0001-21

Certificamos que, aos 20 dias do mês de AGOSTO do ano de 2024, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 18/10/2024

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 30114748
Autenticação: 40423281





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: 52.216.674 GABRIEL HENRIQUE SANTOLIN
CPF/CNPJ.....: 52.216.674/0001-21
Insc. Municipal...:
Endereço.....: AV. SALGADO FILHO, 820, APT0.07
Bairro.....: ESPIRITO SANTO
Cidade.....: Erechim
Atividade(s).....:

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 18/11/2024

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 252216674000121
Emitida às 13:50:42 do dia 20/08/2024.
Código de Autenticidade 31B3.1BA5

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 52.216.674/0001-21
Razão Social: GABRIEL HENRIQUE SANTOLIN
Endereço: AVENIDA SALGADO FILHO 820 APT 07 / ESPIRITO SANTO / ERECHIM / RS / 99711-022

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2024 a 25/09/2024

Certificação Número: 2024082713406297105908

Informação obtida em 27/08/2024 13:40:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 52.216.674 GABRIEL HENRIQUE SANTOLIN (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.216.674/0001-21

Certidão nº: 57150437/2024

Expedição: 20/08/2024, às 13:59:56

Validade: 16/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 52.216.674 GABRIEL HENRIQUE SANTOLIN (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 52.216.674/0001-21, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO DE LOTACÃO

Contribuinte.....:52.216.674 GABRIEL HENRIQUE SANTOLIN
CPF/CNPJ.....:52.216.674/0001-21
Endereço.....:AV. SALGADO FILHO, 820, APTO 07
Bairro.....:ESPIRITO SANTO
Cidade.....:Erechim

Certificamos que revendo nosso banco de dados constatamos que o Contribuinte acima encontra-se cadastrado desde:

Início	Fim	Insc.Mun.	CNAE	Atividade
23/08/24		117055	9001-9/06	Serviços de sonorização e iluminação
23/08/24		117055	9001-9/02	Produção musical
23/08/24		117055	8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir cobrar, a qualquer tempo, créditos quem venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente, válida até 25 de Novembro de 2024.

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 252216674000121
Emitida às 09:24:11 do dia 27/08/2024.
Código de Autenticidade 31E9.1C98



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

GABRIEL HENRIQUE SANTOLIN, CNPJ 52216674000121, Endereço - AV SALGADO FILHO, 820.

27 de agosto de 2024, às 09:25:50

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **15ff9148573d1325fb2cf81782430e04**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

KIVES & GOLLIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ N° 22.506.574/0001-79, com sede na Avenida Pedro Pinto de Souza, 700, bairro Centro, Erechim/RS, CEP 99700-096.

Contratado:

GABRIEL HENRIQUE SANTOLIN, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ N° 52.216.674/0001-21, com sede na Avenida Salgado Filho, 820, Apt 07, bairro Espirito Santo, Erechim/RS, CEP 99711-022.

Atestamos para os devidos fins que a banda BACKBONE, representada pelo membro acima indicado, prestou o serviço de apresentação musical, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos exigidos por esta contratante.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Erechim/RS, 20 de agosto de 2024


Kives & Gollin Comercio de Alimentos LTDA
CNPJ: 22.506.574/0001-79

Modelo de Declaração

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que eu, (nome) Gabriel Henrique Santolin, inscrito no CPF sob o nº 01662470061, portador do RG nº 8121747912, residente e domiciliado na (rua, nº, bairro e CEP) Av. Solange Filho, 820, Espírito Santo, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, serei o responsável pelo recebimento do valor referente à apresentação musical, e repasse/pagamento do valor aos demais integrantes da dupla ou trio nos termos do Credenciamento nº 4.

_____, não restando nenhum ônus para o Município de Erechim com qualquer dos músicos integrantes da dupla ou trio em razão do pagamento a mim efetuado.

Erechim, 23 de setembro de 2024.

GABRIEL HENRIQUE SANTOLIN 016.624.700-61

NOME e CPF





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim - RS

Anexo III

FICHA DE INSCRIÇÃO

Proponente

Razão Social (se Jurídica) ou Nome (se Pessoa física): GABRIEL HENRIQUE SANTOLIN

CNPJ ou CPF: 52.216.674/0001-21

Endereço do Proponente: AV SALGADO FILHO, 820, ESPIRITO SANTO, ERECHIM - RS

Nome completo e CPF do responsável pelo cadastro (para Pessoa Jurídica): GABRIEL HENRIQUE SANTOLIN

Telefones de contato: (54) 93938-5210

E-mail: Fabiosolimann2@gmail.com

INSCRIÇÃO PARA O (s) ITEM (s):

() 01

() 02

() 03

() 04

☒ 05

Erechim/RS, 20 / 08 / 2023⁴

GABRIEL HENRIQUE SANTOLIN *Santolin*
(nome e assinatura do responsável)



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim - RS

ANEXO IV

Nome artístico ou nome do grupo/banda: **BACK BONE**

Estilo Musical: **ROCK**

Modalidade (solo, dupla, trio ou banda): **Banda**

Instrumentos utilizados: **GUIARRA, BAIXO, BATERIA**

Músicos participantes (no máximo 4): nome e CPF

FABIO DE LIZ SOLIMANN - 040.012.600-18
GABRIEL HENRIQUE SANTOLIN - 016.624.700-61
GIOVANNI FAGGION BACEDO - 009.356.400-70
JOÃO GABRIEL BARROZO BINOTTO - 036.703.580-41

Erechim/RS, 20 / 08 / 2023.

GABRIEL HENRIQUE SANTOLIN

(nome e assinatura do responsável)



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Editais

ANEXO I
REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO – EDITAL Nº 04/2024			
Nome ou razão social: GABRIEL HENRIQUE SANTOLIN			
CPF ou CNPJ: 52.216.674/0001-21			
Endereço: AV SALGADO FILHO, 820, APT 07			
Bairro: ESPÍRITO SANTO	Cidade: ERECHIM	UF: RS	CEP: 99.711-022
Telefone fixo: (54) 3321-4253		Celular: (54) 99938-5210	
E-mail: backbone1318@gmail.com			
Banco: 260 - NUBANK		C/C: 64514572-6	Agência: 0001
Representante legal, se for o caso de pessoa jurídica:			
CPF: 01662470061		Telefone: (54) 88136-0305	
Local da prestação do serviço, com endereço completo: Prefeitura - Fainópolis (porque da ocure)			

DECLARA, EXPRESSAMENTE, que:

- cumprir e acatar as normas estabelecidas no edital de credenciamento, estando plenamente ciente do teor e da extensão deste documento, que cumpre os requisitos de habilitação, que encaminha em anexo os documentos necessários;
- não empregar menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição da República de 1988;
- não ser inidônea nem se encontra proibida de participar de licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- não ser estrangeira sem representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
- não ser autora do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo relacionado ao objeto deste credenciamento, incluindo autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico, ou, ainda, empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o edital versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- não manter vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com comissão pública que desempenhe função no processo ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- não possuir, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, condenação judicial, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

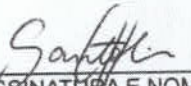


Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Editais

- h) não é controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- i) não é cônjuge, ou não possui sócio ou, no caso de sociedade anônima, diretor, que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com Comissão pública que desempenhe função no processo ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato decorrente deste credenciamento;
- j) não é Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;
- k) não se encontra em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- l) não é Instituição sem fins lucrativos;
- m) não está constituída sob a forma de consórcio;
- n) sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega das propostas, devendo utilizar o modelo anexo a este edital.

Nestes termos, requer deferimento.

Em 20 de agosto de 2024.

 **GABRIEL HENRIQUE SANTOLIN**
ASSINATURA E NOME LEGÍVEL DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA
(CARIMBO/LOGO)